



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 060/93- Autógrafo nº 050/93- Proc. nº 0773/93

Lei nº 2599, DE 22 DE JUNHO DE 1993

" Denomina ANA ANTONIA SARAGOSSA CANALE logradouro público do Parque Residencial Maison Blanche, Bairro Ortizes "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominado Praça ANA ANTONIA SARAGOSSA CANALE, o atual Sistema de Lazer 2, do Parque Residencial Maison Blanche, Bairro Ortizes, com 6.265,90 m², circundado pelas ruas José Antonio, Emílio Amador Serrano e Antonio Luiz Baldin, todas do Parque Residencial Maison Blanche, propriedade de Guilherme Capovilla e propriedade de Sebastião Rodrigues.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 22 de junho de 1993

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 15 de junho de 1993

PAULO ALCÍDIO BANDINA
Presidente

ANTONIO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS
2ª Secretária